

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE
ODIVELAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ N° 05.351.614/0001-31



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00106001/23– CPL/SEMED

OBJETO: Realização e Fomento do projeto Entendendo Os Bois De Mascaras Odivelenses, que tem como objetivo de divulgar, difundir e preservar a memória do artesanato local, a culturalidade e a música de uma forma geral no Município, destinado a atender os interesses do Fundo Municipal de Educação de São Caetano de Odivelas. Fundamentado no Art.25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Base Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Situação: Habilitado

PAULO VITOR DA SILVA ZEFERINO, residente na AV. N S FRANCO S/N, MARABAZINHO, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 925.926.512-68. R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

JONILTON DA SILVA COSTA, residente na AV. SÃO BENEDITO, CENTRO, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 038.709.982-45. R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

SINVAL FERREIRA DAS CHAGAS NETO, residente na TV. GOV. ALOISIO CHAVES, 480, PEPEUA, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 018.074.132-25. R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

SILVIA CRISTIANE PEREIRA, residente na AV.MAG.BARATA, CENTRO, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 640.777.482-91. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

LEONALDO SALDANHA DE FARIAS, residente na RUA BOA VISTA, BOA VISTA, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 807.789.682-00. R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

WILERSON ALVES MONTEIRO, residente na TV. ANTONIO BALTAZAR MONTEIRO SN, CENTRO, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 013.733.872-46. R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ETIELLY CRISTINA ZEFERINO DOS SANTOS DE ASSIS, residente na AV. FLORIANO PEIXOTO, CENTRO, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 001.607.542-08. R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DANIEL HENRIQUE GOES RIBEIRO, residente na RUA DA CACHOEIRA SN, CACHOEIRINHA, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 038.050.582-76. R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE
ODIVELAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ N° 05.351.614/0001-31



ALICE EVANGELISTA SANTA ROSA, residente na RUA PRINCIPAL Nº05 SANTA MARIA DA BARRETA, ZONA RURAL, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 700.149.842-45. R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

LUCIVAL MARQUES ZEFERINO, residente na RUA GURJÃO, SAO CAETANO, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 332.868.412-34. R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

GEOVAM TEXEIRA DE SOUSA, residente na AV MAG BARATA S/N, SAO CAETANO, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 429.615.132-00. R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

FLAVIO LUCIO GURJAO GARÇA, residente na TV ANTONIO BALTAZAR MONTEIRO 205, CENTRO, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 455.526.652-87. R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

HILDENE DO SOCORRO DE JESUS DIAS, residente na RUA D. BENTES, S/N, SANT. TRINDADE, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 960.528.722-68. R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

JACIRENE CHAGAS DOS SANTOS, residente na TV L. OLIVEIRA, N 79, V CACHOEIRA, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 859.924.292-04. R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

ARLEY SANCHO MACIEL DOS REIS, residente na RUA MONTE ALEGRE, S/N, MONTE ALEGRE, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 431.703.402-63. R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

MANOEL RODRIGUES FERREIRA, residente na RUA M FILHO, S/N, P BOM JESUS, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 279.613.202-10. R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

JACILEIA GUEDES CARDOSO, residente na TV ALUIZIO CHAVES S/N, PEPEUA, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 978.083.002-25. R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

MICHELE MOURA PALHA, residente na RAMAL SAO SEBASTIAO, S/N, AUTO PERERU, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 832.422.102-63. R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

LAZARO CRISTOVÃO DA SILVA FARIAS, residente na VILA SORRISO, S/N, BOA VISTA, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 809.761.312-34. R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE
ODIVELAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ N° 05.351.614/0001-31



NAILTON JOAO SOARES CARDOSO, residente na RUA M FILHO, S/N, P BOM JESUS, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 761.772.382-20. R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

JOVANILSON DE SOUSA MARTINS, residente na TV QUINZE DE AGOSTO, S/N, SANTA MARIA, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 032.479.862-86. R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

ALDO CEZAR MIRANDA DA SILVA, residente na RUA NATAL, N 181, VILA SANTA MARIA DA BARRETA, V S M BARRETA, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 681.612.982-20. R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

NAIENE SALDANHA LIMA, residente na TV LINDOLFO DE MESQUITA, N 70, MARABITANAS, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 006.585.212-50. R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

EDUARDO VINICIOS PALHA DAS CHAGAS, residente na TV ANTONIO BALTAZAR MONTEIRO, N 92, UMARIZAL, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 046.268.832-14. R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

EDENILCE TATIANE OLIVEIRA LISBOA, residente na AV VISCONDE DE SOUZA FRANCO, N 2003, UMARIZAL, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 005.099.862-50. R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

MARIA ROSELI PINHEIRO SANTA ROSA, residente na TV AJAX RODRIGUES, N 163, S TRINDADE, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 454.215.872-15. R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

IVANDRO SERGIO FARIAS SARMENTO, residente na RUA DOS COMODORO, N 28, CENTRO, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 430.307.502-72, R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ROSA MARIA SOUSA SANTOS, residente na TV ANTONIO BALTAZAR MONTEIRO, N 92, CENTRO, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 292.953.862-72. R\$ 3.000,00 (três mil reais).

MICHELLE AQUINO PALHA, residente na TV ANTONIO BALTAZAR MONTEIRO, N 92, CENTRO, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 872.521.982-00. R\$ 3.000,00 (três mil reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE
ODIVELAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ N° 05.351.614/0001-31



CAMILA SILVA DA SILVA, residente na RUA AJAX RODRIGUES, S/N, ALTO PERERU, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 024.863.372-45. R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

ALINE PAES ANTONY CUNHA, residente na TV FERNANDO GUILHON, S/N, PEPEUA, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 048.029.012-16. R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

THELYSSON FARIAS DE OLIVEIRA, residente na TV FERNANDO GUILHON, S/N, PEPEUA, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 052.739.982-55. R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RENAN PINHEIRO LIMA, residente na QD 41, CJ GERALDO PALMEIRA, N 14, D INDUSTRIAL, Ananindeua-PA, CEP 68823-010, portador do(a) CPF 905.526.792-91. R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE/CRENCIAMENTO N° 001.2023

A Comissão de Licitação do Município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, consoante autorização do(a) Sr.^a FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para a **Realização e Fomento do projeto Entendendo Os Bois De Mascaras Odivelenses, que tem como objetivo de divulgar, difundir e preservar a memória do artesanato local, a culturalidade e a música de uma forma geral no Município, destinado a atender os interesses do Fundo Municipal de Educação de São Caetano de Odivelas. Fundamentado no Art.25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**

Para instrução do Processo nº 00106001/23, referente à Inexigibilidade/Credenciamento N° 001.2023, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o inciso III do Art. 25 e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A lei 8.666/93, em seu artigo 25 “*in verbis*” menciona:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I -...;

II -;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE
ODIVELAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
(negritamos)

As oficinas para incentivo de Bois de Mascaras se dá de forma direta, tendo em vista que os artistas culturais PAULO VITOR DA SILVA ZEFERINO, residente na AV.N S FRANCO S/N, MARABAZINHO, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 925.926.512-68, JONILTON DA SILVA COSTA, residente na AV. SÃO BENEDITO, CENTRO, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 038.709.982-45, SINVAL FERREIRA DAS CHAGAS NETO, residente na TV. GOV. ALOISIO CHAVES, 480, PEPEUA, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 018.074.132-25. SILVIA CRISTIANE PEREIRA, residente na AV.MAG.BARATA, CENTRO, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 640.777.482-91, LEONALDO SALDANHA DE FARIAS, residente na RUA BOA VISTA, BOA VISTA, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 807.789.682-00, WILERSON ALVES MONTEIRO, residente na TV.ANTONIO BALTAZAR MONTEIRO SN, CENTRO, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 013.733.872-46, ETIELLY CRISTINA ZEFERINO DOS SANTOS DE ASSIS, residente na AV.FLORIANO PEIXOTO, CENTRO, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 001.607.542-08, DANIEL HENRIQUE GOES RIBEIRO, residente na RUA DA CACHOEIRA SN, CACHOEIRINHA, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 038.050.582-76, ALICE EVANGELISTA SANTA ROSA, residente na RUA PRINCIPAL Nº05 SANTA MARIA DA BARRETA, ZONA RURAL, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 700.149.842-45, LUCIVAL MARQUES ZEFERINO, residente na RUA GURJÃO, SAO CAETANO, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 332.868.412-34, GEOVAM TEXEIRA DE SOUSA, residente na AV MAG BARATA S/N, SAO CAETANO, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 429.615.132-00, FLAVIO LUCIO GURJAO GARÇA, residente na TV ANTONIO BALTAZAR MONTEIRO 205, CENTRO, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 455.526.652-87, HILDENE DO SOCORRO DE JESUS DIAS, residente na RUA D. BENTES, S/N, SANT. TRINDADE, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 960.528.722-68, JACIRENE CHAGAS DOS SANTOS, residente na TV L. OLIVEIRA, N 79, V CACHOEIRA, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 859.924.292-04, ARLEY SANCHO MACIEL DOS REIS, residente na RUA MONTE ALEGRE, S/N, MONTE ALEGRE, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 431.703.402-63, MANOEL RODRIGUES FERREIRA, residente na RUA M FILHO, S/N, P BOM JESUS, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 279.613.202-10, JACILEIA GUEDES CARDOSO, residente na TV ALUIZIO CHAVES S/N, PEPEUA, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 978.083.002-25, MICHELE MOURA PALHA, residente na RAMAL SAO SEBASTIAO, S/N, AUTO PERERU, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 832.422.102-63, LAZARO CRISTOVÃO DA SILVA FARIAS, residente na VILA SORRISO, S/N, BOA VISTA, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 809.761.312-34, NAILTON JOAO SOARES CARDOSO, residente na RUA M FILHO, S/N, P BOM JESUS, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 761.772.382-20, JOVANILSON DE SOUSA MARTINS, residente na TV QUINZE DE AGOSTO, S/N, SANTA MARIA, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 032.479.862-86, ALDO CEZAR MIRANDA DA SILVA, residente na RUA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE
ODIVELAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



NATAL, N 181, VILA SANTA MARIA DA BARRETA, V S M BARRETA, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 681.612.982-20, NAIENE SALDANHA LIMA, residente na TV LINDOLFO DE MESQUITA, N 70, MARABITANAS, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 006.585.212-50, EDUARDO VINICIOS PALHA DAS CHAGAS, residente na TV ANTONIO BALTAZAR MONTEIRO, N 92, UMARIZAL, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 046.268.832-14. EDENILCE TATIANE OLIVEIRA LISBOA, residente na AV VISCONDE DE SOUZA FRANCO, N 2003, UMARIZAL, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 005.099.862-50. MARIA ROSELI PINHEIRO SANTA ROSA, residente na TV AJAX RODRIGUES, N 163, S TRINDADE, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 454.215.872-15. IVANDRO SERGIO FARIAS SARMENTO, residente na RUA DOS COMODORO, N 28, CENTRO, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 430.307.502-72, ROSA MARIA SOUSA SANTOS, residente na TV ANTONIO BALTAZAR MONTEIRO, N 92, CENTRO, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 292.953.862-72, MICHELLE AQUINO PALHA, residente na TV ANTONIO BALTAZAR MONTEIRO, N 92, CENTRO, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 872.521.982-00, CAMILA SILVA DA SILVA, residente na RUA AJAX RODRIGUES, S/N, ALTO PERERU, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 024.863.372-45, ALINE PAES ANTONY CUNHA, residente na TV FERNANDO GUILHON, S/N, PEPEUA, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 048.029.012-16, THELYSSON FARIAS DE OLIVEIRA, residente na TV FERNANDO GUILHON, S/N, PEPEUA, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 052.739.982-55, RENAN PINHEIRO LIMA, residente na QD 41, CJ GERALDO PALMEIRA, N 14, D INDUSTRIAL, Ananindeua-PA, CEP 68823-010, portador do(a) CPF 905.526.792-91.

Ora, tal hipótese demonstra uma absoluta inviabilidade de competição. Seria mesmo impossível haver comparação entre as performances artísticas de diversos profissionais do setor de forma a tornar viável a abertura de eventual procedimento licitatório.

Como afirma Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

"artista, nos termos da lei, é o profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, através de meios de comunicação de massa ou em locais onde se realizam espetáculos de diversão pública" (Contratação Direta sem Licitação: modalidades, dispensa e inexigibilidade de licitação. 5 ed. Brasília: Editora Brasília Jurídica, 2000, p. 532). (negritamos)

A respeito disso, Marçal Justen Filho alerta que:

"tal medida se destina a evitar contratações arbitrárias, em que uma autoridade pública pretenda impor preferências totalmente pessoais na contratação de pessoas destituída de qualquer virtude. Exige-se que ou a crítica especializada ou a opinião pública reconheçam que o sujeito apresenta virtudes no desempenho de sua arte" (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 3 ed. Rio de Janeiro: Aide, 1994, pp. 170 e 172). (negritamos)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará



O saudoso mestre Hely Lopes Meirelles, em sua obra “Licitação e Contrato Administrativo”, assim trata acerca do assunto, senão vejamos:

“A atual lei, endossando a doutrina, que equipara os trabalhos artísticos aos serviços técnicos profissionais especializados (cf. cap. II, item 3.2.2), prescreve a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de seu empresário. O essencial para legitimar a dispensa do procedimento licitatório é que o artista seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.” (Licitação e Contrato Administrativo – 14ª edição, atualizada por Eurico de Andrade Azevedo e Vera Monteiro, 2ª tiragem – página 127) (negritamos)

Ainda opinião compartilhada por Hely Lopes Meirelles que nos apresenta o seguinte comentário:

Em todos esses casos a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se pode pretender melhor proposta quando apenas um é proprietário do bem desejado pelo Poder Público, ou reconhecidamente capaz de atender às exigências da Administração no que concerne à realização do objeto do contrato (2006, p.284).

Os ilustres juristas BENEDICTO DE TOLOSA FILHO e LUCIANO MASSAO SAITO, em sua obra denominada “Manual de Licitações e Contratos Administrativos”, ensina que:

“A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular. O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente ser excepcional. Com a grande extensão territorial e o regionalismo de cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular no Norte pode não ser conhecido no Sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível”.

No caso aqui delineado e fundamentado voltamos nossas considerações para os profissionais do setor artístico, em destaque a seleção de Mestres Culturais, dada a ausência comparativa. Segundo afirma Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, *“artista, nos termos da lei, é o profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, através de meios de comunicação de massa ou em locais onde se realizam espetáculos de diversão pública”*

Dada a potencialidade criativa ou características intrínsecas do trabalho, não há como estabelecer pontos mensuradores para viabilizar uma competição que seja julgada através de critérios objetivos, o que não afasta a possibilidade de haver uma contratação com observância da seleção da proposta mais vantajosa, dentre outros princípios a ela atrelados.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE
ODIVELAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ N° 05.351.614/0001-31



Mesmo cabendo certa discricionariedade na escolha do executante, nos cercamos de informações que demonstrem a consagração dos artistas, bem como o mínimo exigido para uma contratação segura e a razoabilidade de um preço justo, conforme conclui Marçal Justen Filho que a ausência de licitação não equivale a contratação informal, realizada com quem a Administração bem entender, sem cautelas nem documentação.

Ao contrário, a contratação direta exige um procedimento prévio, em que a observância de etapas e formalidades é imprescindível. Atentando para o princípio da economicidade nós voltamos à pesquisa de mercado, o que nos mostra uma contratação compatível do ponto de vista custo-benefício, dentro do objeto de nosso interesse, comprovando a garantia de resultados eficientes e econômicos, procedimento este que Marçal Justen Filho acrescenta:

Não bastam honestidade e boas intenções para validação de atos administrativos. A economicidade impõe adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos.

Portanto, é possível concluir que dentro das características e performances desejadas, sem qualquer escolha arbitrária, a inexigibilidade é o meio mais adequado para a contratação dos profissionais ora citados, tendo em vista a inviabilidade de competição, dentro de critérios objetivos, entre os mestres culturais, estas consagradas pela crítica especializada e ainda assim obtendo um preço justo a ser desembolsado pela Administração.

Por fim, verifica-se que esse dispositivo apresenta certo limite discricionário, autorizando o administrador a optar pela escolha que melhor atenda ao interesse público em razão das próprias características da performance artística desejada. Em sendo assim, entendemos ser inexigível a licitação, tendo em vista que os artistas culturais atendem aos requisitos acima mencionados.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação acerca da viabilidade de contratação direta de mestres artesões para **Realização e Fomento do projeto Entendendo Os Bois De Mascaras Odivelenses, que tem como objetivo de divulgar, difundir e preservar a memória do artesanato local, a culturalidade e a música de uma forma geral no Município, destinado a atender os interesses do Fundo Municipal de Educação de São Caetano de Odivelas. Fundamentado no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**

Tendo em vista a realização do projeto “ENTENDENDO OS BOIS DE MASCARAS ODIVELENSES” que tem como objetivo incentivar os alunos da rede municipal, população em geral, músicos, fazedores de bois e outros profissionais da área afim de que não se perca a identidade cultural local e incentive jovens e pessoas interessadas em aprender e se profissionalizar nas profissões oferecidas pelas referidas oficinas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará



Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

RAZÕES DA ESCOLHA

Por se tratar de pessoas Físicas ou Jurídicas, com intuito promover e incentivar a cultura neste município, conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros da Lei 8.666/93, inclusive com a realização de oficinas de artistas e apresentações que são respeitadas no município e reconhecida em todo o Estado do Pará por seu encanto e tradição, pois estes vem a muitos anos mantendo a tradição local que é a “Realização de Homenagens a Grupos Folclore”, como exemplo; Pierrôs, Bois de Mascarás e Boneco Cabeçudo.

A) Artistas Culturais:

Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio artesanal folclórico, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto cultural e folclórico.

Assim, os artistas/artesões: **PAULO VITOR DA SILVA ZEFERINO, JONILTON DA SILVA COSTA, SINVAL FERREIRA DAS CHAGAS NETO, SILVIA CRISTIANE PEREIRA, LEONALDO SALDANHA DE FARIAS, WILERSON ALVES MONTEIRO, ETIELLY CRISTINA ZEFERINO DOS SANTOS DE ASSIS, DANIEL HENRIQUE GOES RIBEIRO, ALICE EVANGELISTA SANTA ROSA, LUCIVAL MARQUES ZEFERINO, GEOVAM TEXEIRA DE SOUSA, FLAVIO LUCIO GURJAO GARÇA, HILDENE DO SOCORRO DE JESUS DIAS, JACIRENE CHAGAS DOS SANTOS, ARLEY SANCHO MACIEL DOS REIS, MANOEL RODRIGUES FERREIRA, JACILEIA GUEDES CARDOSO, MICHELE MOURA PALHA, LAZARO CRISTOVÃO DA SILVA FARIAS, NAILTON JOAO SOARES CARDOSO, JOVANILSON DE SOUSA MARTINS, ALDO CEZAR MIRANDA DA SILVA, NAIENE SALDANHA LIMA, EDUARDO VINICIOS PALHA DAS CHAGAS, EDENILCE TATIANE OLIVEIRA LISBOA, MARIA ROSELI PINHEIRO SANTA ROSA, IVANDRO SERGIO FARIAS SARMENTO, ROSA MARIA SOUSA SANTOS, MICHELLE AQUINO PALHA, CAMILA SILVA DA SILVA, ALINE PAES ANTONY CUNHA, THELYSSON FARIAS DE OLIVEIRA E RENAN PINHEIRO LIMA**, que venham a serem bem conhecidos em nosso município e reconhecidos por suas capacidades em incentivar a cultura local, por exemplo, mês de junho que possui atrações homenageando os Bois de Mascaras, Boneco Cabeçudo, Pierrôs e outros. Eventos e Homenagens ao folclore do Município de São Caetano de Odivelas que vem animando grandes plateias, sobretudo em praças públicas e pelas ruas, agradando todo o público.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE
ODIVELAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ N° 05.351.614/0001-31



Os preços praticados pelos fazedores de cultura acima citados são vantajosos para a Administração, porque acompanham a média dos preços praticados por artistas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com artistas/artesões de outras regiões mais distantes.

01 - A escolha dos artistas, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

02 - Os artistas são conhecidos por harmonia e rítmica que agradam o público, sendo composta por artista que conhecem e matem a culturalidade do município.

03 - A ótima qualidade dos serviços prestados pelos artistas, além de ser reconhecida em nosso município, já foi testada e aprovada em outros festejos e até mesmo fora do País.

04 - O valor proposto global é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

B) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas dos artistas.

Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte.

Assim, os próprios artistas indicaram os profissionais PAULO VITOR DA SILVA ZEFERINO, JONILTON DA SILVA COSTA, SINVAL FERREIRA DAS CHAGAS NETO, SILVIA CRISTIANE PEREIRA, LEONALDO SALDANHA DE FARIAS, WILERSON ALVES MONTEIRO, ETIELLY CRISTINA ZEFERINO DOS SANTOS DE ASSIS, DANIEL HENRIQUE GOES RIBEIRO, ALICE EVANGELISTA SANTA ROSA, LUCIVAL MARQUES ZEFERINO, GEOVAM TEXEIRA DE SOUSA, FLAVIO LUCIO GURJAO GARÇA, HILDENE DO SOCORRO DE JESUS DIAS, JACIRENE CHAGAS DOS SANTOS, ARLEY SANCHO MACIEL DOS REIS, MANOEL RODRIGUES FERREIRA, JACILEIA GUEDES CARDOSO, MICHELE MOURA PALHA, LAZARO CRISTOVÃO DA SILVA FARIAS, NAILTON JOAO SOARES CARDOSO, JOVANILSON DE SOUSA MARTINS, ALDO CEZAR MIRANDA DA SILVA, NAIENE SALDANHA LIMA, EDUARDO VINICIOS PALHA DAS CHAGAS, EDENILCE TATIANE OLIVEIRA LISBOA, MARIA ROSELI PINHEIRO SANTA ROSA, IVANDRO SERGIO FARIAS SARMENTO, ROSA MARIA SOUSA SANTOS, MICHELLE AQUINO PALHA, CAMILA SILVA DA SILVA, ALINE PAES ANTONY CUNHA, THELYSSON FARIAS DE OLIVEIRA, RENAN PINHEIRO LIMA, como artistas exclusivos para tratar da formalização do contrato, atendendo a exigência legal.

Desta forma, nos termos do art. 25, III, da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor Global de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pela Realização e Fomento do projeto Entendendo Os Bois De Mascaras Odivelenses, que tem como objetivo de divulgar, difundir e preservar a memória do artesanato local, a culturalidade e a música de uma forma geral no Município, será realizado no período do dia 01 a 30 de junho do 2023, que irá contribuir para a educação e formação de adolescentes e adultos por meio da arte e da cultura local como ferramenta poderosa de transformação e desenvolvimento social.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu propostas com condições e preço extremamente vantajosos, após análises de todos os proponentes, que selecionados pelos métodos, originalidade, inserção de conhecimento do folclore do município, harmonia e rítmica, habilidades motoras.

O pagamento deverá ser realizado de acordo o contrato.

DA CONCLUSÃO

Assim, com fundamento nos artigos supracitados artigos da Lei nº. 8.666/93 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Este é o entendimento da Comissão Permanente de Licitação, pelas razões expostas neste documento.

Sugerimos ainda, que a presente justificativa, seja encaminhada à assessoria jurídica, para a elaboração de parecer sobre o assunto, não deixando de mencionar que a empresa a executar os serviços deverá apresentar todos os documentos de habilitação.

São Caetano de Odivelas -PA, 15 de junho de 2023.

Cordialmente,

GRIJALME DA COSTA CARNEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação